

Licitações - Contratos

PRIMEIRO ADITIVO, JUNTO AO CONTRATO Nº 055/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA E A EMPRESA INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL e HUMANO (INDSH)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CNPJ sob nº 32.370.759/0001-52

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL e HUMANO (INDSH)

CNPJ sob nº 23.453.830/0001-70

Primeiro aditivo ao contrato de prestação de serviços de número 055/2022, que tem como objeto contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área da saúde, para gestão e operacionalização da UPA SANTANA (UPA Porte II), compreendendo a prestação de serviços de saúde, bem como a administração e manutenção de toda a infraestrutura, firmado entre as partes acima nominadas, em data de 16 de setembro de 2022, elaborado conforme o contido nas especificações do protocolado municipal de número SEI 84210/2022, e parecer jurídico nº 2052/2022, oriundo da Dispensa de Licitação nº 50/2022, extrato publicado em 16 de setembro de 2022, através do credenciamento 07/2022, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterado no preâmbulo do instrumento originário, no que se refere a contratada que passa ter a seguinte redação:

CONTRATADA: **INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL e HUMANO (INDSH)**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dr. Paula Xavier, nº 750, na cidade de Ponta Grossa/PR, CEP: 84010-270, fone (11) 3672-5136 ramal 1217, inscrita no CNPJ sob o nº 23.453.830/0028-90, representada pelo Sr. **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.148.647-2 e do CPF/MF 171.893.228-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, sito à Avenida Marquês de São Vicente, 576, Cj. 1901, CEP 01139-000

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

onde se lê: "A UPA SANTANA esta localizada na RUA DR. PAULA XAVIER, **EM FRENTE AO 743**, CENTRO, PONTA GROSSA - PR."

Para: "A UPA SANTANA esta localizada na RUA DR. PAULA XAVIER, **nº 750**, CENTRO, PONTA GROSSA - PR.", conforme cartão do CNPJ.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo terá eficácia após publicada a respectiva súmula no Diário Oficial do Município.

Ponta Grossa, 27 de outubro de 2022.

JOSE CARLOS RIZOLI:17189322868
Assinado digitalmente por JOSE CARLOS RIZOLI:17189322868
SEI: 84210/2022-12, CN=Secretaria da Saúde, PA=SEI, OU=Secretaria da Saúde, CN=Secretaria da Saúde, C=BR
Data: 2022.10.27 15:05:16, Versão: 1.2.0

CONTRATADA
INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL e HUMANO (INDSH)

CONTRATANTE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

TESTEMUNHAS:

DANIELE VIEIRA
CPF/MF 034.605.269-63

BEATRIZ POSTANOVICZ
CPF/MF 034.234.499-42



Documento assinado eletronicamente por **JULIANE DOROSXI STEFANCZAK, Presidente da Fundação Municipal de Saúde**, em 03/11/2022, às 08:18, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE VIEIRA, Assistente de Administração I**, em 03/11/2022, às 08:20, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ POSTANOVICZ, Assistente Administrativo II**, em 03/11/2022, às 08:25, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **2724534** e o código CRC **D75AF558**.